

## **POR**TARIA N° 910/2025 – DG

*Publicada no DOE-Aleto n° 4159, de 02/12/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12919/2025, Processo nº 566/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Rachel Irine Ferreira Maia**, matrícula nº 168501, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 26/09/2025 a 23/01/2026.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 24/01/2026 a 24/03/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral